

LEI Nº 2464/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

“Dá o nome de “MARIA ÂNGELA FERRARI”, a Rua Projetada, e dá outras providências.”

JOÃO ERNESTO NICOLETI, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2014, o Projeto de Lei nº 011/2014, de 26 de junho de 2014, conforme autógrafo nº 015/2014, de 27 de junho de 2014, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar “**MARIA ÂNGELA FERRARI**”, a via pública existente entre a Rua José Darcie e Rua Balbino José de Moraes, paralela a Av. Maria de Lourdes Scandelai e perpendicular até Av. Maria de Lourdes Scandelai, no bairro Santa Isabel, no Município de Catiguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 27 de junho de 2014.

JOÃO ERNESTO NICOLETI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa